



DECRETO Nº 0731/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 1448/2024 no qual a Sr.^a **VIVIANE APARECIDA DA SILVA** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **6503**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PIII (PEDAGOGO)**, aprovada em **2º lugar** no Concurso Público Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)